

DECRETO Nº 10.335
DE 19 DE JANEIRO DE 2024

***NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO
CONSULTIVO DA UNIDADE DE
CONSERVAÇÃO MUNICIPAL PARQUE
NATURAL MUNICIPAL ENGENHO SÃO
JORGE DOS ERASMOS – COCESJE, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrarem o Conselho Consultivo da Unidade de Conservação Municipal do Grupo de Proteção Integral denominada “Parque Natural Municipal Engenho São Jorge dos Erasmos”, conforme determina o Decreto nº 8.128, de 07 de junho de 2018, para o Biênio de 2024 a 2025, os seguintes membros:

I – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM:

Titular: Ana Beatriz Alarcon Comelli;

Suplente: José Heitzman Fontenelle;

Titular: Juliana Maria de Souza Freitas;

Suplente: Cibele Coelho Augusto;

II – Secretaria Municipal de Empreendedorismo,
Economia Criativa e Turismo – SEECTUR;

Titular: Valéria César da Costa;

Suplente: Cecília Jorge Kubo Dias;

III – Secretaria Municipal de Cultura – SECULT:

Titular: Maria Inês Rangel Garcia;

Suplente: Clévio Alexandre da Rocha;

IV – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
– SEDURB:

Titular: Veridiana Nobre Lopes Teixeira;

Suplente: Ricardo Martins da Silva;

V – Secretaria Municipal de Educação – SEDUC:

Titular: Adriana Negreiros Campos;

- Suplente: Sandra Regina Pereira Ramos;
VI – Secretaria Municipal de Segurança – SESEG:
Titular: Victor Arroyo da Silva Valle;
Suplente: Pacita Lopez Franco;
VII – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA:
Titular: Lazlo Macedo de Carvalho;
Suplente: Siomara Gonzales Gomes;
VIII – Fundação Florestal:
Titular: Fábio José Moussalli Ungaretti;
Suplente: Lafaiete Alarcon da Silva;
IX – Polícia Ambiental do Estado de São Paulo:
Titular: Raphael de Oliveira Laurindo;
Suplente: Hélio Pinto de Abreu Junior;
X – Organizações de proteção do meio ambiente:
Titular: Vanessa Morresi – Associação dos Advogados Trabalhistas de Santos e Região;
Suplente: Daniela Dias Freitas – Associação dos Advogados Trabalhistas de Santos e Região;
Titular: Marcelo de Godoy Retz – Instituto Pro-Ação Esporte e Meio Ambiente;
Suplente: Luiz Fernando Reis Franco – Instituto Pro-Ação Esporte e Meio Ambiente;
XI – Instituições de ensino superior ou centros de pesquisa com atuação no Município de Santos:
Titular:
Suplente:
Titular:
Suplente:
XII – Conselho Municipal da Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA:
Titular: Ademar Salgosa Junior;
Suplente: João Luiz Cirilo Fernandes Wendler;
Titular: Hailton Santos;
Suplente: Sérgio Luiz Ornellas Schlicht;
XIII – Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA:
Titular: Maria Inês Rangel Garcia;
Suplente: Wânia Mendes Seixas;
Titular: Vera Stoicov;

GABINETE DO PREFEITO

Suplente: Flávia Neves Dantas;

XIV – Universidade de São Paulo – USP:

Titular: André Müller de Mello;

Suplente: Marcia Hentschel;

XV – Conselho Deliberativo do Monumento Nacional

Ruínas Engenho São Jorge dos Erasmos:

Titular: Yuri Tavares Rocha;

Suplente: Olga Maurício Mendonça.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de fevereiro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS

Chefe do Departamento